



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 174/2006

Aposenta por tempo de contribuição o servidor **MANOEL JOSÉ PEREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentado por tempo de contribuição o servidor **MANOEL JOSÉ PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 439.982-SSP-PR., ocupante do cargo de carreira de Eletricista de Autos, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, nos termos do Processo Nº 2588/2006, conforme estabelece o artigo 192, inciso III da Lei 018/92 e Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, acrescido de 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade, capitulados no Artigo 82 e 83 da Lei Complementar nº 018/92, totalizando R\$ 1.265,82 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 15.189,84 (quinze mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de julho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"Estado do Paraná"

DECRETO Nº 11.100

de 1º de Agosto de 2006

DETERMINAÇÃO DE PREÇOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 1º | Agosto | 2006  
DE Nº 7762  
UMUARAMA, 1º | 08 | 2006  
E.C.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO